



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.

ANGEL RIUDALBAS CODINA

Notifico Vossa Senhoria que, em atenção ao Despacho nº 24800288 e o art. 139, do Decreto nº 9.199/2017, a autoridade concessiva da permanência foi o antigo Ministério do Trabalho (atual **CGIL/DEMIG/SENAJUS/MJSP**), razão pela qual seu processo foi encaminhado para o referido órgão, em cumprimento ao Art. 139, do Decreto nº 9.199/2017 e MOC 24/2020-CGPI/DIREX/PF, item 1,3, III.

Para maiores informações, o senhor deverá entrar em contato com o órgão através do e-mail: protocolo@mj.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 01/09/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24823192** e o código CRC **4D43DB4A**.